



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 1.772 de 29 de novembro de 2018, mediante as condições estabelecidas neste Edital, convoca interessados em participar de seleção para fins de contratação temporária pelo prazo máximo de 120 dias, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, conforme anexo I deste edital e nos seguintes termos:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este chamamento será coordenado e executado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 643 de 20 de dezembro de 2018.

1.2 Os interessados serão selecionados através de avaliação de experiência profissional, de caráter eliminatório e classificatório, para contratação temporária, obedecidas as normas vigentes e condições deste Edital, para atuarem em caráter excepcional em unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3 Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos interessados convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.

1.4 É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

1.5 Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar, resultado dos recursos e o resultado final, relativos a este chamamento, serão divulgados no site oficial da Municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br, bem como no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, sendo de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados.

2 - DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste procedimento para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições.

2.2 Os interessados deficientes, para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar expressamente a sua deficiência no ato da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo III deste edital e anexando a documentação;

2.3 O interessado deficiente classificado neste procedimento deverá apresentar na data da contratação laudo médico comprobatório, assinado por médico da área da sua deficiência, juntando com os documentos conforme item o 9.3.

2.4 Estará eliminado deste chamamento o interessado que se declarar deficiente e não apresentar o laudo médico comprobatório na data da contratação.

2.5 As vagas destinadas aos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de interessados classificados neste procedimento, serão preenchidas pelos demais interessados, observada a ordem classificatória.



3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o interessado ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

3.2 - DA DATA, HORARIO E LOCAL:

3.2.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias **02 e 03 de janeiro de 2019**, das 09h às 17h, no CAMIS - Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema.

3.3 - CONDIÇÕES:

3.3.1 Para concorrer as vagas previstas neste chamamento o interessado deverá se enquadrar nas seguintes condições para provimento da função:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;
- c) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino;
- f) possuir os requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no procedimento.

3.4 - PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

3.4.1 Para a inscrição neste procedimento, o próprio interessado ou procurador deverá apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição a seguinte documentação:

- a) documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;
- b) certificado(s) de conclusão de curso ou diploma(s) (original e cópia) de conclusão do Ensino médico em Instituição reconhecida pelo MEC.
- c) comprovante de residência atual (emitido há, no máximo, três meses), em nome do interessado ou declaração de residência;
- d) ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinatura, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital, disponível para impressão no site oficial da Municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br, pelo próprio interessado ou procurador, sendo o interessado totalmente responsável pelas informações prestadas.

3.4.2 A inscrição realizada através de procuração, deverá apresentar instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, anexando-os a documentação obrigatória no ato da inscrição.

3.4.3 O interessado será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, devendo arcar com as consequências de seus eventuais erros ou de seu procurador no preenchimento do formulário.



3.5 O interessado que não se enquadrar nas condições estabelecidas no item 3.3.1 e/ou não apresentar a documentação relacionada no item 3.4.1 no ato da inscrição, não terá sua inscrição homologada.

3.6 A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo fornecido pelo atendente ao interessado protocolo de recebimento dos documentos.

3.7 Os interessados que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

3.8 Os documentos comprobatórios de experiência profissional, deverão ser entregues em envelope tipo ofício ao atendente no ato da inscrição, que deverá conferi-los, identificar e lacrar o envelope na presença do interessado ou de seu procurador, para posterior encaminhamento à Comissão.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos interessados será realizada pela Comissão em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 Dos documentos para comprovação da experiência profissional:

4.2.1 Os comprovantes de experiência profissional serão entregues no ato da inscrição e anexados a documentação obrigatória para inscrição.

4.2.2 A contagem de tempo de experiência no cargo, função ou emprego público de Agente de Combate às Endemias ou na área da saúde, deverá ser comprovada por certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador, ou por carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público (apresentar original e cópia), ou por declaração devidamente autenticada com firma reconhecida;

4.3 Para efeito da pontuação, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

QUESITO		PONTUAÇÃO
Experiência específica no exercício da função pública de Agente de Combate às Endemias	Acima de 10 anos de efetivo trabalho na função	10 pontos
	De 06 a 10 anos de efetivo trabalho na função	8 pontos
	De 04 a 06 anos de efetivo trabalho na função	7 pontos
	Menos de 4 anos de efetivo trabalho na função	6 pontos
Experiência no exercício da função pública na área de saúde.	Acima de 10 anos de efetivo trabalho na função	5 pontos
	De 06 a 10 anos de efetivo trabalho na função	4 pontos
	De 04 a 06 anos de efetivo trabalho na função	3 pontos
	Menos de 4 anos de efetivo trabalho na função	2 pontos



4.4 conforme inciso Art. 2º da Lei 1.772 de 29 de novembro de 2018, terá prioridade na contratação: I - pessoas residentes no município; II - pessoas com maior experiência específica no exercício da função pública de Agente de Combate às Endemias; III - pessoas com maior experiência no exercício da função pública na área da Saúde.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação preliminar e a classificação final dos interessados serão feitas em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação.

5.2 Em caso de empate na pontuação dos interessados, e considerada a prioridade a que trata o Inciso I do Art. 2º da Lei 1.772/18, a classificação será feita utilizando os seguintes critérios para desempate (nesta ordem): a) maior tempo de experiência nas funções pública de Agente de Combate às Endemias; b) maior tempo de experiência nas funções pública na área de saúde; c) o interessado de idade mais elevada; d) sorteio.

6 - DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia **04/01/2019**, no quadro oficial de avisos da Prefeitura Municipal de Saquarema, e no site oficial da municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br.

7 - DOS RECURSOS

7.1 Haverá prazo de 1 (um) dia corrido, imediatamente após a data de divulgação do Resultado Preliminar para que o interessado protocole recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Saquarema, localizada na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, no dia **07/01/2019**, caso não concorde com o Resultado Preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

7.2 O recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser feito em formulário próprio, constante do Anexo IV, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

7.3 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

6.4 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **08/01/2019** sendo afixados no mesmo local onde será afixado o Resultado Preliminar deste chamamento, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

8 - RESULTADO FINAL

8.1 Apurada a classificação, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado final deste chamamento será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br, e no quadro de avisos na Sede da Prefeitura, no dia **09/01/2019**.

8.2 O resultado final será homologado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



9 - DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Após a homologação do Resultado Final, de acordo com a necessidade da Administração Pública e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, os interessados classificados neste chamamento público, serão convocados mediante Edital de convocação para contratação, sendo divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br, e no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

9.2 O interessado convocado deverá comparecer no local, data e horário estabelecido para a apresentação dos documentos para a contratação.

9.3 São documentos necessários para a contratação: •1 (uma) foto 3x4 colorida; •Carteira de Identidade RG; •CPF; •Título Eleitor; •Certificado de Reservista (interessado masculino); •Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso • PIS/PASEP; •Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª folha e verso); •Comprovante de residência atualizado; •Certidão nascimento, casamento ou união estável; •Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; •Declaração de acúmulo de cargo ou função pública; •Declaração de Bens e valores; •Declaração de penalidades disciplinares em exercício de cargo ou função pública; •Certidão de quitação com as obrigações eleitorais com a Justiça Eleitoral e Certidão negativa de crimes eleitorais, disponíveis no site: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes.

9.4 O não comparecimento no prazo legal estabelecido no Edital de Convocação implicará na desistência do interessado, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os interessados imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A classificação neste chamamento não gera direito à convocação e esta se dará mediante a necessidade da Administração Pública e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

12.2 A contratação realizada através deste chamamento terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

12.3 O contrato firmado de acordo com a Lei nº 1.772/18 extinguir-se-á, sem direito a indenização:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa da Administração Pública, quando for de interesse público;

III - Pelo contratado, que deverá ofertar prévio aviso de 30 (trinta) dias.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Saquarema, 20 de dezembro de 2018.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



ANEXO I

Cargo	Requisitos Mínimos	Atribuições dos cargos
Agente de Combate às Endemias	Ensino médio completo em Instituição reconhecida pelo MEC	O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	*Ampla	**Reserva		
Agente de Combate às Endemias	28	2	40h	R\$ 1.005,73

*Ampla Concorrência **Reserva para deficientes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome:				Foto 3x4
Nacionalidade:		Naturalidade:		
Endereço:		Nº:	Apto:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Tel Residencial:		Tel Recado/Nome:	Celular:	
Endereço Eletrônico (e-mail):				
Data de Nasc: ____/____/____		Sexo:	Estado Civil:	
RG Nº:	Órg. Exp.	Estado:	Data de emissão:	CPF Nº:
Possui Deficiência: (____) Não (____) Sim		Qual?		
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Nível de Escolaridade				

RELAÇÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Documentos Obrigatórios	Prova de experiência profissional	
<input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> foto 3x4	Quant.	
<input type="checkbox"/> Certificado ou diploma do Ensino Médio.	Experiência específica no exercício da função pública de Agente de Combate às Endemias	
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência		
<input type="checkbox"/> Procuração	Experiência no exercício da função pública na área da saúde	
<input type="checkbox"/> RG do Procurador		

Declaro que todas as informações por mim preenchidas e informadas são verdadeiras, corretas e completas, tendo conhecimento que qualquer fato ou omissão cometido no preenchimento desta Ficha de Inscrição, poderá me imputar sanções legais ou penalidades.

Saquarema, ____/____/2018.

Assinatura do interessado/Procurador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____
declaro ser portador (a) de necessidades especiais, como forma de assegurar que
minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 do
Edital do Chamamento Público Nº 002/2018.

Saquarema, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Interessado: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RECIBO DE DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

INSCRIÇÃO Nº _____

Declaro, para fins de comprovação de inscrição, que recebi os documentos descritos acima, do(a)
Interessado(a) _____,
inscrito para o Cargo de _____,
no Chamamento Público Nº 002/2018.

Saquarema, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Servidor Atendente



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RECURSO CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E/OU ANÁLISE INCORRETA DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Requerente: _____

Nº. do documento de identidade: _____ CPF: _____

Nº. de inscrição: _____

Vaga Pretendida: _____

RAZÕES DO RECURSO:

Saquarema, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Interessado

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO

Recebemos o recurso refere à não homologação da inscrição.
 análise incorreta dos comprovantes do tempo de experiência.

Requerente: _____ Nº da Inscrição _____,
referente à vaga pretendida de _____.

Saquarema

Assinatura do Servidor Atendente